



# **PRIMEIRO PLANO – EDIÇÃO HISTÓRICA**

## **Concurso de Argumentos Luzes da Cidade 2021**

### **Edital**

O **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais**, através do **Edital de Seleção de Propostas de Mostras e Festivais Artísticos e Culturais, Nº 16/2020**, apresenta o **PRIMEIRO PLANO – EDIÇÃO HISTÓRICA**, que será realizado no período de **22 a 27 de junho de 2021**, em formato on-line reunindo destaques de todas as edições do festival.

Uma das novidades desta edição é o **Concurso de Argumentos Luzes da Cidade 2021**, aberto para residentes do estado de Minas Gerais. O Concurso irá premiar 1 (um) argumento dentre os inscritos para receber uma consultoria exclusiva, que abrangerá os principais aspectos do argumento, passando pela direção, escolhas estéticas e viabilidade de produção e pós-produção.

O **Concurso de Argumentos Luzes da Cidade 2021** visa incentivar a produção de longas-metragens mineiros para iniciantes, sendo uma exigência deste Edital que o roteirista proponente esteja estreando nesta função, ou seja, sem nenhum longa anteriormente filmado. Com a seleção a partir de uma curadoria especial composta por membros do **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais** e mais um consultor convidado, o argumento selecionado receberá uma consultoria on-line exclusiva com profissional do mercado até o primeiro tratamento do roteiro.

#### **Capítulo I – Dos Objetivos**

Promover e incentivar a realização de conteúdo audiovisual independente e o intercâmbio entre artistas, destacar e divulgar novos talentos, valorizar o profissional local e estimular novas linguagens cinematográficas.

#### **Capítulo II – Da Participação**

Poderão participar do **Concurso de Argumentos Luzes da Cidade 2021** pessoas residentes no estado de Minas Gerais, ou nascidos no estado, estreantes na função de roteirista de longas-metragem, atuantes na área, profissionais e/ou amadores, desde que obedeçam aos termos deste Edital.

Os argumentos para longa deverão ter, no máximo, 10 páginas (papel A4 com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e alinhamento justificado. Capa com nome do filme, do autor e contato (e-mail e/ou telefone). Todas as páginas devem ser numeradas).



Serão aceitos argumentos nas categorias ficção, documentário, animação ou experimental.

O responsável pela inscrição deve ter mais de 18 anos. Menores podem participar mediante a autorização dos responsáveis

### **Capítulo III – Das Inscrições**

As inscrições estarão abertas até 14 de maio de 2021. Os documentos obrigatórios seguem listados abaixo e devem ser enviados, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 14 de maio de 2021 para o e-mail [lab@luzesdacidade.art.br](mailto:lab@luzesdacidade.art.br).

Cada proponente poderá inscrever apenas um projeto, não sendo possível inscrever no Concurso de Argumentos e no Laboratório de Curtas concomitantemente.

É obrigatório apresentar:

- a) cópia de documento de identidade, em pdf ou jpg;
- b) cópia de comprovante de residência, em pdf ou jpg;
- c) ficha de inscrição online anexa a esse edital devidamente preenchida, em pdf;
- d) capa contendo título do projeto, nome do roteirista, e-mail e/ou telefone de contato;
- e) argumento em arquivo com, no máximo 10 páginas, em pdf;
- f) currículo do(a) roteirista com, no máximo, uma lauda, em pdf.
- g) comprovante de registro do argumento na Biblioteca Nacional (ou protocolo do registro), em pdf ou jpg.

### **Capítulo IV – Da Seleção**

As propostas inscritas serão avaliadas e selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Análise documental: verificação de todos os documentos exigidos. Na falta ou inadequação de algum deles, a proposta será desconsiderada e não estará habilitada para a etapa seguinte.
- 2) Análise da proposta: consistência, clareza, objetividade, criatividade e suficiência das informações apresentadas; exequibilidade da proposta e compatibilidade dos recursos disponibilizados por este edital.

A Comissão Organizadora será composta por representantes do **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais**.

O resultado da seleção será divulgado no site [www.primeiroplano.art.br](http://www.primeiroplano.art.br) até o dia 14 de junho de 2021.

Os selecionados serão divulgados em nosso site e os autores contactados pela Comissão Organizadora através de e-mail e/ou telefone.



## **Capítulo V – Das Obrigações e Vedações**

É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, assim como taxas bancárias e quaisquer outras necessárias à emissão de documentos, inclusive junto a órgãos como Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), Ordem dos Músicos do Brasil e Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), em decorrência da execução do projeto, isentando o Luzes da Cidade de qualquer responsabilidade.

Como contrapartida, os projetos vencedores, se e/ou quando realizados, deverão colocar em seu crédito, inicial ou final a logo do Primeiro Plano e a frase:

“O argumento deste filme foi o vencedor do Concurso de Argumentos Luzes da Cidade 2021, parte das atividades do Primeiro Plano – Edição Histórica”.

As logomarcas serão encaminhadas ao vencedor pela Comissão Organizadora.

## **Capítulo VI – Das Considerações Finais**

A apresentação de declarações, informações ou quaisquer documentos irregulares, falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição do projeto e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das medidas e sanções administrativas e judiciais cabíveis.

A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos aqui descritos.

O **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais** não se responsabiliza por quaisquer despesas referentes à participação de roteiristas no Concurso e, posteriormente, na realização do filme e na participação da consultoria, além do que segue disposto neste Edital.

O **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais** não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas por roteiristas participantes, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações ao presente Edital.

Ao se inscrever, o roteirista afirma anuência e concordância com os termos constantes deste Edital, afirmando, ainda, que todas as informações fornecidas à organização por ocasião desta inscrição são verdadeiras.

Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e resolvidos a critério da Comissão Organizadora, sendo as dúvidas interpretadas sempre em proveito da sociedade, da valorização da arte e da linguagem cinematográfica.

Juiz de Fora, 12 de abril de 2021.



# PRIMEIRO PLANO - EDIÇÃO HISTÓRICA

## Concurso de Argumentos Luzes da Cidade 2021

### Ficha de inscrição

PROTOCOLO  
Número da Inscrição  
\_\_\_\_\_/2021  
(preenchimento pelo Luzes da Cidade)

PROPOSTA	
Nome do projeto:	
Nome do roteirista:	

PROPONENTE		
Nome:		
CPF:	R.G:	Órgão Expedidor:
Gênero:	Raça:	
Endereço:		
Número:	Bairro:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Celular:
E-mail:		
Site:		
Instagram (caso tenha):		